



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32

ANEXO 5

Produção de videoclipes

Os proponentes interessados em inscrever projetos na categoria “Produção de videoclipes” deverão apresentar suas propostas para a realização integral do produto e deverá informar obrigatoriamente:

- 1- Nome e currículo do (s) roteirista (s): que é aquele que responde pela criação e qualidade artística do projeto, que roteiriza ou dirige, artística e tecnicamente, a equipe de produção e o elenco, por meio da análise e interpretação do roteiro do, adequando-o à sua realização de acordo com os prazos e condições estabelecidas neste Edital.
 - 1.1 - Em caso de coautoria do roteiro ou codireção, será exigido que pelo menos um dos corroteiristas ou codiretores seja residente em São José da Barra-MG há no mínimo um ano. Esta comprovação deverá ser feita por dois comprovantes de residência, sendo um de um ano atrás e outro atualizado.
- 2- Argumento;
- 3- Proposta de direção do roteiro;
- 4- Conceito visual;
- 5- Carta de motivação do diretor;
- 6- Proposta de Obra Audiovisual;
- 7- Perfil do Público-alvo do projeto;
- 8- Eleição dos objetos;
- 9- Estratégias de abordagem;
- 10- Acordos e parcerias, se houver;
- 11- Estratégia de distribuição;
- 12- Ações multiplataforma e outras formas de difusão, se houver;
- 13- Locações;
- 14- Elenco;
- 15- Equipe técnica;
- 16- Plano de divulgação;
- 17- Planilha orçamentária contendo, se necessário, aluguel de instalações, maquinários, equipamentos e tecnologias necessárias ao projeto; passagens, despesas com locomoção e hospedagem da equipe técnica do projeto; custos com recursos de acessibilidade: audiodescrição, libras e closed caption; pagamentos de direitos autorais e outras taxas relativas ao registro da obra.
- 18- Obra/música completa.